



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Rua México 128, 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2333-3884

**NOTA TÉCNICA nº 04 SVS/SES-RJ –
TERAPIA ANTIRETROVIRAL EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS**

Os medicamentos antiretrovirais nunca devem ser interrompidos em função do risco de aumento rápido da carga viral. No entanto, diante de situações emergenciais em que, por diferentes razões, se torna impossível fazer uso de todos os medicamentos que compõem o esquema terapêutico (“coquetel”), é fundamental que todo o esquema seja suspenso no mesmo momento. Posteriormente, quando possível, todos os medicamentos devem ser reintroduzidos simultaneamente.

Se um medicamento do grupo (“coquetel”) é interrompido ou mantido sem os demais, haverá grande possibilidade de surgir resistência viral e comprometer a eficácia do tratamento.

Caso o esquema terapêutico (“coquetel”) inclua o medicamento efavirenz ou nevirapina e esses tenham sido interrompidos, o paciente não deve reintroduzir os medicamentos antes de ser avaliado pelo médico, já que é alto o risco de resistência viral e falha terapêutica. Será necessária a análise de cada caso a fim de programar um novo esquema Antiretroviral.